

130	594	Sucata	BS550018	GRK3786	Vw/Fusca 1500	Branca	1974	RS 20,00
133	594	Sucata	BT120791	GLP3144	Vw/Passat	Bege	1978	RS 20,00
134	594	Sucata	9BFBXXLBABGS95760	GMV1752	Ford/Escort Xr-3	Vermelha	1986	RS 20,00
138	594	Sucata	BA428417	GMZ3797	Vw/Brasilia	Azul	1977	RS 20,00
141	594	Sucata	9BWZZ3Z0ZDT456479	BPM6997	Vw/Gol S	Cinza	1983	RS 20,00
142	594	Sucata	9C62TW00K0016718	-	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	RS 10,00
147	594	Sucata	9C2JC2501SRT18615	KOJ8905	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 20,00
149	594	Sucata	9C6KE092060014468	HCT5275	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2005	RS 10,00
150	594	Sucata	CG125BR1512995	GQA0904	Honda/Cg 125	Azul	1986	RS 10,00
151	594	Sucata	3V9012559	GNR2181	Y/Yamaha Rx 180	Preta	1983	RS 20,00
158	594	Sucata	9C62MX00K0007347	GNR7052	Y/Yamaha Rd 135 Z	Branca	1989	RS 10,00
159	594	Sucata	9C2KC08206R007309	GXV4973	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2005	RS 10,00
160	594	Sucata	CG125BR1323286	GOG1250	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	RS 10,00
164	594	Sucata	23K015857	GVZ6277	Y/Yamaha 180	Branca	1984	RS 10,00
165	594	Sucata	9C2JC3010YR074044	GST7745	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 10,00
167	594	Sucata	9C64AN000P0005166	GQA4035	Yamaha/Dt 200	Preta	1993	RS 20,00
170	594	Sucata	9C2HB02109R410798	HET8754	Honda/Pop100	Preta	2009	RS 10,00
172	594	Sucata	9C64VW00W0008277	CNK8777	Yamaha/Xt 225	Verde	1998	RS 10,00
174	594	Sucata	9C6KE010020049887	GXE4333	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	RS 10,00
176	594	Sucata	9BD147A0000874656	GLP2928	Fiat/Panorama Cl	Bege	1984	RS 50,00
178	594	Sucata	9BWZZ374WT109601	LCJ2717	Vw/Parati 16v	Verde	1998	RS 50,00
179	594	Sucata	9BWZZ3Z0EP053161	GMR1573	Vw/Parati	Cinza	1984	RS 50,00
181	594	Sucata	9C6KE1520B0047929	HEM9783	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 10,00
182	594	Sucata	9C2KC1670CR453199	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	RS 10,00
183	594	Sucata	9C2KC08106R820263	DLY7390	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 10,00
186	594	Sucata	9C64TY00W0004996	GVD6843	Yamaha/Bws	Prata	1998	RS 10,00
187	594	Sucata	9C2KC08108R137013	HET8408	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 10,00
188	594	Sucata	9C2JC3010R058977	DAC5053	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 10,00
189	594	Sucata	9C2JD17201R017030	GSQ7281	Honda/Xlr 125 Es	Preta	2001	RS 10,00
190	594	Sucata	9C6KE042050035724	GXX6716	Yamaha/Ybr 125sed	Vermelha	2005	RS 10,00
194	594	Sucata	CB400BR2028438	CFV2031	Honda/Cb 400	Cinza	1982	RS 10,00
196	594	Sucata	KM4CA12ASR1133639	GRL1597	Imp/Hyosung Cab 50	Prata	1994	RS 10,00
200	594	Sucata	9C2KC08508R087080	HII0286	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	RS 10,00
201	594	Sucata	XL250BR1008816	GRC9768	Honda/Xl 250	Azul	1983	RS 10,00
202	594	Sucata	9C62TW00H0001387	MPG6348	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1988	RS 20,00
205	594	Sucata	9CDNF41LJ9M288400	ASC3391	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	RS 10,00
207	594	Sucata	9C2KC08508R402456	HE18347	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	RS 10,00
209	594	Sucata	9C2JC30104R000177	LRD0638	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 10,00
210	594	Sucata	XL250BR1012799	GQE2223	Honda/Xl 250 R	Vermelha	1983	RS 10,00
211	594	Sucata	9C2JC3010YR157716	GXS7935	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 10,00
212	594	Sucata	5M2005445	GNYS726	Y/Yamaha Rx 180	Azul	1982	RS 20,00
214	594	Sucata	9C2JC4110BR402040	NOI0758	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 10,00
215	594	Sucata	9C2MC35003R146688	HAZ5771	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 10,00
216	594	Sucata	9CDNF41LJ9M269508	HH07254	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 10,00
222	594	Sucata	9C2JC30706R893859	HET8067	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 10,00
224	594	Sucata	9C6KE092060026607	HET8196	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 10,00
225	594	Sucata	94J1XFB88M066816	MFO2844	Sundown/Web 100	Vermelha	2008	RS 10,00
229	594	Sucata	35N102272	GOF9697	Y/Yamaha 125	Vermelha	1986	RS 10,00
232	594	Sucata	9C6KE122090042477	HET8802	Yamaha/Factor Ybr125 K	Azul	2008	RS 10,00
233	594	Sucata	9C6KE1500B0041565	-	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	RS 10,00
234	594	Sucata	9C6KE010020053838	GYV8024	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	RS 10,00
236	594	Sucata	23K004130	GNX6978	Y/Yamaha Dt 180	Preta	1983	RS 10,00
239	594	Sucata	9C2MC270VVR023028	GVD9433	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	RS 10,00
242	594	Sucata	9C6KE0920600139217	HET8267	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 10,00
244	594	Sucata	XL250BR1034741	GRL5065	Honda/Xl 250	Branca	1983	RS 10,00
246	594	Sucata	9C6KE0020Y0019547	CTT9165	Y/Yamaha Crypton	Preta	1999	RS 10,00
247	594	Sucata	9C2KC08106R943366	JWE1419	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 10,00
248	594	Sucata	9CDNF41LJZBM340856	-	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Preta	2011	RS 10,00
249	594	Sucata	9CDNF41LJ5M002302	DNM4109	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2004	RS 10,00
250	594	Sucata	9C2HA07005R029511	HAS8235	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	RS 10,00
251	594	Sucata	3T3036488	GOG4957	Y/Yamaha Tt 125	Branca	1985	RS 10,00
255	594	Sucata	9C2KC08107R151936	-	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 10,00
260	594	Sucata	9C64LR000R0001268	GRC4359	Yamaha/Dt 200r	Branca	1994	RS 10,00
264	594	Sucata	9C62TW00M00034517	GQA7784	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1991	RS 20,00
271	594	Sucata	CG125BR1436754	GPS1107	Honda/Cg 125	Branca	1985	RS 10,00
273	594	Sucata	9CDNF41LJ8M210141	HET8517	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 20,00
274	594	Sucata	9C2JC4110BR330747	HJZ9707	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 10,00
276	594	Sucata	RFCPALL49V1004971	GSQ2686	Imp/Tgb Sundown Palio	Preta	1997	RS 20,00
277	594	Sucata	CG1251060024	HBE4216	Honda/125	Verde	1979	RS 10,00
278	594	Sucata	9C2JC30202R134908	GZR6978	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	RS 10,00
282	594	Sucata	95VCA1F288M016884	JRT5985	Dafra/Speed 150	Preta	2008	RS 10,00
284	594	Sucata	9BD146000S5406826	GKU8133	Fiat/Elba Weekend le	Cinza	1995	RS 20,00
289	594	Sucata	BA674239	GLP5728	Vw/Brasilia	Bege	1978	RS 20,00
292	594	Sucata	LB4KUL64920	GMZ2778	Ford/Corcel li L	Amarela	1978	RS 20,00
295	594	Sucata	9BFBXXLBABEB29656	KTN7300	Ford/Escort L	Vermelha	1984	RS 20,00
296	594	Sucata	9BWZZ3Z2JP231154	KNA3197	Vw/Santana Glis	Preta	1988	RS 20,00

180 cm -01 1150432 - 1

## EDITAL DE LEILÃO Nº 01611/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 01611/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo REGINALDO PIO DE OLIVEIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistida pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 829, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 3 de Junho de 2013, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

## 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito a documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 138 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 15, 20, 23, 44, 45, 49, 52, 58, 61, 70, 75, 80, 90, 91, 99, 111, 128, 130, 139, 141, 144, 150, 187, 188, 190 e 194, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis como motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

## 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) SALÃO RATIMBUM, situado(a) na Rua Das Camélias, 422 - Salão de Festa - Bairro Jardim Das Flores, São Gotardo - MG, no(s) dia(s) 03 de Dezembro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - no dia 3 de Dezembro de 2018, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 200;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28 a 29 de Novembro de 2018, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA - JARDIM DAS FLORES, situado no(a) Rua Camélias, nº 910 - FIRMA, Bairro Jardim Das Flores, São Gotardo - MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

## 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, REGINALDO PIO DE OLIVEIRA, matriculado sob o número 3440716, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

## 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

## 7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrar a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial, os fatos relevantes, em especial, os fatos relevantes do leilão e do Leiloeiro Administrativo.

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

## 8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

## 9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também